

MINUTA DE PLANO DE TRABALHO

I. JUSTIFICATIVA

A Fundação Escola Nacional da Administração Pública – Enap é uma escola de governo do Poder Executivo Federal, vinculada ao Ministério da Economia - ME. Conforme dispõe o artigo 1º de seu Estatuto, aprovado na forma do Decreto nº 9.680, de 2 de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 9.730, de 15 de março de 2019, a Enap tem, entre suas atividades preponderantes, fomentar e desenvolver pesquisa, inovação e difusão do conhecimento, prioritariamente no âmbito do Poder Executivo, em especial nas áreas de administração pública, educação fiscal e fazendária, serviços públicos e gestão de políticas públicas. Além disso, compete à Diretoria de Inovação e Gestão do Conhecimento da Enap apoiar e promover a inovação na administração pública e na gestão de políticas públicas.

Vale destacar que a Enap poderá executar as atividades previstas no seu estatuto para atender a demandas de outros entes federados e de entidades paraestatais, sem prejuízo do atendimento de sua finalidade básica. Nesse sentido, para cumprir sua missão institucional, a Enap poderá celebrar contratos, convênios, acordos ou ajustes com organizações públicas ou privadas, nacionais ou internacionais.

Para o cumprimento de sua finalidade, a Enap configura-se como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação - ICT, nos termos da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, cabendo-lhe o desenvolvimento de pesquisa básica ou aplicada, de caráter científico e tecnológico, e o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos destinados a tecnologias de gestão que aumentem a eficácia e a qualidade dos serviços prestados pelo Estado aos cidadãos.

Nesse marco, considerando a importância de fomentar o ecossistema de inovação em govtech e tendo em vista o potencial do intercâmbio de conhecimentos entre governo e sociedade para a geração de valor público, a Enap lançou a plataforma Desafios (www.desafios.enap.gov.br). O Desafios é uma plataforma de inovação aberta que ajuda os órgãos de governo a compreender melhor e reenquadrar problemas por eles enfrentados para colher propostas de soluções inovadoras diretamente da sociedade, num processo chamado de crowdsourcing. A estratégia de mobilização da sociedade civil, academia, empreendedores e cidadãos para a apresentação de soluções inovadoras utilizada no contexto da plataforma é a realização de concursos e premiações.

Trata-se, portanto, de iniciativa que envolve a cooperação com instituições públicas interessadas em realizar processos de entendimento e reenquadramento de problemas e em premiar propostas de soluções inovadoras para desafios públicos. Nesse sentido, o Conselho Nacional de Justiça - CNJ manifestou interesse em fazer parte da iniciativa, propondo a inserção de quatro desafios de inovação aberta na plataforma, bem como a participação na chamada pública do Fundacentro no marco do Desafios.

A partir da Emenda Constitucional n. 45/2004, foi criado o Conselho Nacional de Justiça com a inspiração de reforma do Poder Judiciário, fiscalização dos órgãos daquele Poder e incentivo à transparência, dentre outras atribuições.

O Conselho Nacional de Justiça tem como missão institucional contribuir para que a prestação jurisdicional seja realizada com moralidade, eficiência e efetividade, em benefício da sociedade. Nesse sentido, por meio de seu Departamento de Pesquisas Judiciárias, este Conselho busca alcançar o objetivo estratégico de garantir a precisão no diagnóstico da realidade do Poder Judiciário. Para tanto, este Departamento atua no intuito de realizar pesquisas para levantamento de dados que apresentem a realidade do Poder Judiciário subsidiando a elaboração de políticas públicas e diretrizes nacionais, de acordo com o Regimento Interno do CNJ (Cap. VIII, Art. 37).

A Portaria n. 167/2015 dispõe sobre a Estratégia do CNJ para o período de 2015 a 2020. Assim, de acordo com essa normativa, a missão do CNJ passa a ser descrita considerando que “o papel institucional do CNJ evoluiu, partindo da ênfase voltada às funções correccionais e de controle administrativo e financeiro dos órgãos do Poder Judiciário, para um papel mais amplo, dotado de caráter empreendedor e estratégico, principalmente com a formulação e a implementação de políticas públicas de Justiça, a partir da análise e solução dos problemas que afetam o Poder Judiciário”.

Dessa forma, a realização de um concurso que desafie os participantes a apresentarem soluções na manipulação e análise de dados favorece a instituições públicas como o CNJ no sentido de viabilizarem a abordagem de temas de interesse do Poder Judiciário de modo dinâmico, estimulante e arrojado. Desse modo, o lançamento de desafios com base nos bancos de dados do CNJ é uma oportunidade ímpar para aperfeiçoar os mecanismos de gestão de suas informações; aproximar o Conselho à sociedade e aos pesquisadores a partir de uma iniciativa inovadora e calcada em conhecimentos científicos e tecnológicos; e facilitar a troca de saberes entre o CNJ e o público em geral.

Além disso, o desenvolvimento de soluções que concorram para o aprimoramento da gestão de dados e de pessoas fazem parte dos interesses do CNJ. Por isso, o CNJ apoiará a implementação de ferramenta tecnológica para identificar a ansiedade laboral e o estresse ocupacional, não somente para proporcionar melhores condições de trabalho aos seus magistrados e servidores, mas também para evitar perdas financeiras, que estão relacionadas aos afastamentos médicos, custos de tratamento e redução de produtividade. Tal instrumento faz parte da chamada pública realizada pela Fundacentro e será testado em órgão do Poder Judiciário, a ser escolhido pelo CNJ. Assim, espera-se que seja desenvolvida uma ferramenta digital que permita cenários distintos: acompanhar o engajamento de equipes; monitorar o impacto das mudanças em tempo real para agir de forma rápida; construir uma cultura de colaboração, transparência e compromisso; economizar tempo e esforços na condução de projetos, pesquisas e atividades; contribuir para o planejamento de ações de RH; obter resultados de maneira rápida, robusta e segmentada. Estes são resultados que permitirão um diagnóstico situacional com possibilidade de atuação com propostas de melhorias no ambiente de trabalho. As soluções apresentadas no desafio em parceria com a Fundacentro ficarão à disposição do CNJ.

A metodologia está dividida em cinco fases: (1) entendimento e reenquadramento do problema; (2) desenho da premiação; (3) lançamento do desafio; (4) recebimento e avaliação das propostas de solução inovadora; (5) premiação.

II. OBJETO

Cooperação para a realização de processo de entendimento e reenquadramento de quatro problemas públicos identificados pelo Conselho Nacional de Justiça, realização de quatro chamadas públicas para seleção de propostas de soluções inovadoras para os desafios definidos e participação na chamada pública do Fundacentro, sobre saúde mental dos servidores, na plataforma Desafios.

II.1. Objetivo

Utilizando-se do conceito de inovação aberta, o CNJ e a Enap, de maneira colaborativa, busca mobilizar a sociedade civil, academia, empreendedores e cidadãos em torno da construção de propostas de soluções inovadoras que contribuam para a resolução de quatro problemas públicos já identificados.

II.2. Metodologia

A metodologia dos Desafios está dividida em cinco fases: (1) entendimento e reenquadramento do problema; (2) desenho da premiação; (3) lançamento do desafio; (4) recebimento e avaliação das propostas de solução inovadora; e (5) premiação.

1. Entendimento e reenquadramento do problema

Em uma primeira etapa serão realizadas oficinas de levantamento e de entendimento dos problemas. Por meio do método “espinha de peixe”, as oficinas permitirão explorar, de forma coletiva, as

causas dos problemas identificados, sejam elas relacionadas a processos, pessoas, infraestrutura ou regras. Paralelamente, serão mapeadas certezas (dados), suposições (hipóteses) e dúvidas sobre os problemas, em uma Matriz CSD.

Em seguida, serão preparadas e realizadas idas a campo, fase em que serão feitas entrevistas em profundidade com usuários com vistas a entender o porquê das certezas, confirmar as suposições e responder às dúvidas relacionadas aos problemas identificados. A partir das informações e histórias resultantes desse processo, serão criados Mapas de Empatia, com foco nas necessidades dos usuários.

Após o campo, os problemas serão redesenhados, elaborando-se, para cada um deles, uma Árvore de Problemas, em que são mapeadas suas causas e consequências. Após o aprofundamento e o redesenho, realiza-se o reenquadramento dos problemas, criando-se um novo Ponto de Vista, base para a produção de briefings sobre cada desafio.

2. Desenho da premiação

Esta fase inclui:

- Definição do tipo de desafio (de ideias, tecnológico ou científico/metodológico).
- Definição das características gerais e escopo das propostas de solução inovadora.
- Identificação dos perfis e verticais dos proponentes das soluções inovadoras.
- Planejamento de comunicação e de mobilização dos ecossistemas de inovação.
- Definição das formas de inscrição e de submissão das propostas.
- Definição dos critérios de seleção e avaliação.
- Definição do perfil da banca avaliadora.
- Definição dos valores das premiações.
- Planejamento das cerimônias de premiação.
- Produção dos editais e documentos anexos.

Cumprida essa fase, o desafio está pronto para ser lançado.

3. Lançamento do desafio

Em seguida serão iniciados os processos de chamamento público para a seleção de propostas de soluções inovadoras para cada desafio, a partir de edital a ser publicado no Diário Oficial da União e no site desafios.enap.gov.br. No site também encontraremos os briefings e outros produtos resultados das fases de entendimento e reenquadramento do problema e desenho da premiação que sejam eventualmente relevantes para a participação no prêmio. Essa fase também inclui a disponibilização dos meios para inscrição dos participantes e para a submissão das propostas, bem como o atendimento aos participantes no que for demandado.

Uma vez lançados os desafios, será iniciada a execução dos planos de comunicação e de mobilização dos ecossistemas de inovação para que a sociedade seja provocada a participar das chamadas públicas.

4. Recebimento e avaliação das propostas de solução inovadora

As propostas submetidas serão triadas e avaliadas, segundo os critérios definidos nos editais.

Essa fase inclui a formação da(s) banca(s) de avaliação, que será nomeada em ato próprio, de acordo com as etapas definidas no desenho do prêmio e publicadas no edital do desafio.

5. Premiação

Por fim, serão concedidos os prêmios, conforme descrito no edital.

III. CRONOGRAMA DE ATIVIDADE, META FÍSICA DE EXECUÇÃO E VALOR DO PROJETO

III.1. Cronograma de Atividades e Meta Física de Execução

As datas previstas para as atividades podem ser alteradas para melhor atender o desenvolvimento do projeto e se adequar às necessidades, a partir de acordo entre as partes.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	
Assinatura do TED	Março/2020
Transferência dos recursos	Março/2020
FASE 01 - Entendimento e reenquadramento do problema	
Levantamento de problemas	Março/2020
Reenquadramento de quatro problemas	Março e Abril/2020
Produção dos quatro briefings	Abril/2020
FASE 02 - Desenho da premiação	
Desenho da premiação	Abril/2020
FASE 03 - Lançamento do desafio	
Publicação do Edital	Maió/2020
FASE 04 - Recebimento e avaliação das propostas de solução inovadora	
Inscrições	Maió e junho/2020
Seleção dos trabalhos	Até Agosto/2020
FASE 05 - Premiação	
Premiação	Até Agosto/2020

III.2. DO VALOR DO PROJETO

O custo total do projeto é estimado em R\$1.068.198,13 (um milhão sessenta e oito mil cento e noventa e oito reais e treze centavos) referentes à realização de oficinas, idas a campo, produção de briefings, realização dos processos de seleção de propostas de soluções inovadoras e premiações a serem concedidas.

A descentralização do crédito deverá ser feita para a UG 114702 Gestão 11401, conforme cronograma de desembolso pactuado, considerando-se os elementos de despesa previstos no item III.3.

Resumo geral por elemento de despesa

Resumo geral por elemento de despesa		Valor Total	Cronograma de desembolso
33.90.39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$531.466,13	Março/2020
33.90.37	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$36.732,00	Março/2020
33.90.31	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outros	R\$ 500.000,00	Março/2020
	TOTAL	R\$1.068.198,13	

Fonte de Recursos: Ação 2B65 - PO 0003 - Coordenação Nacional de Estatística e Pesquisa no Poder Judiciário.

IV. APROVAÇÃO

As partes, representadas por seus signatários, estão de acordo com este plano de trabalho.

DIOGO GODINHO RAMOS COSTA

Presidente

JOHANESS ECK

Diretor-Geral

Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap Conselho Nacional de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Tiemi Saita, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG)**, em 17/03/2020, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0368865** e o código CRC **96E85C06**.
